



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11578ª SESSÃO, EM 1º DE JULHO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às quinze horas e vinte minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram a Senhora e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600002-15.2025.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - NACIONAL

REQUERENTE: DAMARIS DIAS MOURA KUO

REQUERIDO: JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

REQUERIDO: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: POR VOTAÇÃO UNÂNIME, ACOLHERAM A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DE DAMARIS DIAS MOURA KUO, PARA EXTINGUIR O FEITO COM RELAÇÃO A ELA. PELO VOTO DE DESEMPATE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, RECONHECERAM A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO REPUBLICANOS, PARA TAMBÉM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NO TOCANTE À REFERIDA AGREMIÇÃO, E NO MÉRITO, RECONHECERAM A OCORRÊNCIA DA DESFILIAÇÃO INJUSTIFICADA E JULGARAM PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECRETAR A PERDA DO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL DE JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, COM DETERMINAÇÃO, VENCIDOS OS JUÍZES REGIS DE CASTILHO, CLÁUDIA BEDOTTI E CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA, QUE JULGAVAM EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA, MANTENDO-SE O MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL DE JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR. DECLARAM OS VOTOS O JUIZ REGIS DE CASTILHO, A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI E O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600048-04.2025.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: FERNÃO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

IMPETRANTE: EBER ROGERIO ASSIS

IMPETRANTE: LUIZ ALFREDO LEARDINI

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 47ª ZONA ELEITORAL DE GARÇA

DECISÃO: CONCEDERAM A SEGURANÇA PARA TORNAR SEM EFEITO OS ATOS TENDENTES A DAR IMEDIATO CUMPRIMENTO À SENTENÇA PROFERIDA NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE Nº 0601040-52.2024.6.26.0047, MANTIDOS, ASSIM, OS MANDATOS DOS IMPETRANTES NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600065-79.2024.6.26.0354

PROCEDÊNCIA: CAJAMAR - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: DALETE DE OLIVEIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: HOMOLOGARAM A DESISTÊNCIA DO RECURSO, INDEFERIDO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL. V.U.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL Nº 0600101-74.2024.6.26.0305

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO PRETO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

AGRAVANTE: MARCO AURELIO MARTINS DE SOUSA

AGRAVADA: ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR SUSCITADA EM CONTRARRAZÕES, NÃO CONHECERAM PARCIALMENTE DO AGRAVO E, NO MAIS, DERAM-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA PARA O MÍNIMO LEGAL DE R\$ 5.320,50, COM POSSIBILIDADE DE DUPLICAÇÃO NOS CASOS DE REITERAÇÃO DA CONDUTA, A SER VERIFICADA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600106-13.2024.6.26.0365

PROCEDÊNCIA: MAUÁ - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: DE VOLTA PRO POVO: A CIDADE SORRINDO DE NOVO! [UNIÃO/PRD/PRTB/PMB/AGIR/AVANTE/REPUBLICANOS/SOLIDARIEDADE] - MAUÁ - SP

RECORRIDA: VERDADE PARA MAUÁ AVANÇAR[PDT / MDB / PODE / PSB / PSD / FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV) / FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE)] - MAUÁ - SP

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - MUNICÍPIO DE MAUÁ

RECORRIDO: FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: JOAO VERISSIMO FERNANDES

DECISÃO: PELO VOTO DE DESEMPATE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APLICAR AOS REPRESENTADOS A MULTA PREVISTA NO ARTIGO 57-D, § 2º, DA LEI Nº 9.504/1997, NO PATAMAR MÍNIMO DE R\$ 5.000,00, VENCIDOS A RELATORA SORTEADA, O JUIZ REGIS DE CASTILHO E O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO. ACÓRDÃO COM O JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600115-31.2024.6.26.0411

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: SÃO JOSÉ DO JEITO CERTO [REPUBLICANOS / PP / MDB / PODE / PRD / PSD / SOLIDARIEDADE] - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

RECORRENTE: ANDERSON FARIAS FERREIRA

RECORRIDA: SAO JOSÉ NO RUMO CERTO NOVAMENTE[PL / NOVO / MOBILIZA / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR O VALOR DA CONDENAÇÃO PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600175-44.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: VILSON DA SILVA LEITE

INTERESSADO: KLINSMANN SOUSA DIAS

INTERESSADO: ROBERTO PARILLO

INTERESSADA: LUCIANA MAUAD IZAR LOMBARDI

INTERESSADO: EURIPEDES GOMES DE MACEDO JUNIOR

INTERESSADA: MONICA LUCIANA POLIDO SENE PARILLO

INTERESSADO: SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

INTERESSADO: JOSE GASPAR FERRAZ DE CAMPOS

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600249-98.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADA: ALDINEA RODRIGUES FIDELIX DA CRUZ

INTERESSADO: JOSE LUIZ GLADCHI

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) PETCIV Nº 0600287-59.2024.6.26.0059

PROCEDÊNCIA: ITU - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE ITU

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, VENCIDOS OS JUÍZES CLÁUDIA BEDOTTI E REGIS DE CASTILHO, QUE DAVAM PROVIMENTO AO AGRAVO PARA REFORMAR A DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, A FIM DE QUE FOSSE REGULARMENTE PROCESSADA E JULGADA A AÇÃO INTERPOSTA PELO AGRAVANTE. DECLARAM OS VOTOS OS JUÍZES CLÁUDIA BEDOTTI E CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) MSCIV Nº 0600291-79.2024.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO JOAQUIM DA BARRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

AGRAVANTE: RANGEL LUIS DE MELO

AGRAVANTE: NAZARENO HILARIO GONCALVES

AGRAVADO: MANOEL MAURICIO SILVA NEVES

AGRAVADO: CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE RECURSAL E NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO. V.U.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL Nº 0600297-91.2024.6.26.0354

PROCEDÊNCIA: CAJAMAR - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

AGRAVANTE: COMISSÃO PROVISÓRIA DA FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA - CAJAMAR

AGRAVANTE: MARCOS NOE ALMEIDA DA SILVA

AGRAVADA: DALETE DE OLIVEIRA

DECISÃO: HOMOLOGARAM A DESISTÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO PELA FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA E NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO POR MARCOS NOE ALMEIDA DA SILVA. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600331-46.2024.6.26.0199

PROCEDÊNCIA: BARUERI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

EMBARGANTE: RUBENS FURLAN

EMBARGANTE: JOSE ROBERTO PITERI

EMBARGANTE: CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES

EMBARGADO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE BARUERI

EMBARGADA: AQUI TEM BARUERI [UNIÃO / PP / PL / PRD / PRTB / MOBILIZA / AGIR / PSD / AVANTE / PDT] - BARUERI - SP

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NÃO CONHECIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS APÓS A OPOSIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITAVA OS EMBARGOS E O VOTO DO JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA, QUE CONHECIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS E ACOLHIA OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, PEDIU VISTA O JUIZ ROGÉRIO CURY.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600360-08.2024.6.26.0002

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: TABATA CLAUDIA AMARAL DE PONTES

RECORRIDO: PABLO HENRIQUE COSTA MARCAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600434-25.2020.6.26.0092

PROCEDÊNCIA: JOANÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: WALTER RICANELO FILHO

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DO RELATOR E DO JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA, QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A DESAPROVAÇÃO E AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL, PEDIU VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600479-51.2024.6.26.0201

PROCEDÊNCIA: ITAPECERICA DA SERRA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

RECORRENTE: JONES DONIZETTE SOBRINHO

RECORRIDO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, AFASTANDO-SE A MULTA APLICADA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600517-78.2024.6.26.0002

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: PABLO HENRIQUE COSTA MARCAL

RECORRIDA: TABATA CLAUDIA AMARAL DE PONTES

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARAM VOTOS CONVERGENTES, COM RESSALVA DE FUNDAMENTAÇÃO, O JUIZ REGIS DE CASTILHO E A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600534-17.2024.6.26.0002

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: PABLO HENRIQUE COSTA MARCAL

RECORRIDO: RICARDO LUIS REIS NUNES

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARAM VOTOS CONVERGENTES, COM RESSALVA DE FUNDAMENTAÇÃO, O JUIZ REGIS DE CASTILHO E A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600687-56.2024.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO PEREIRA LANGROIVA

REQUERENTE: SIMAO PEDRO CHIOVETTI

REQUERIDA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADA: CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE JULGAVA PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL E PROCEDENTE O PEDIDO PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DE NULIDADE NOS AUTOS DAS AIJES Nº 0608591-98.2022.6.26.0000 E Nº 0608598-90.2022.6.26.0000, PARA RECONHECER A NECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO À DEFESA NA PRIMEIRA AÇÃO, BEM COMO PARA ASSENTAR A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DOS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS EM AMBAS, OS VOTOS DO JUIZ REGIS DE CASTILHO E DOS DESEMBARGADORES COTRIM GUIMARÃES E ENCINAS MANFRÉ, QUE, JULGAVAM PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL E IMPROCEDENTE A AÇÃO E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINAVAM A CASSAÇÃO DA DECISÃO LIMINAR CONCEDIDA NESTES AUTOS (ID 66318336), PROCEDENDO-SE À IMEDIATA RECONTAGEM DE VOTOS E ULTERIORES COMUNICAÇÕES PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO QUANTO DECIDIDO NO BOJO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL NºS 608591-98.2022.6.26.0000 E 0608598-90.2022.6.26.0000, TÃO LOGO PROFERIDO O ACÓRDÃO, E O VOTO DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, QUE CONHECIA DO AGRAVO REGIMENTAL, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA CASSAR A DECISÃO LIMINAR, E JULGAVA IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE, PEDIU VISTA O JUIZ ROGÉRIO CURY.

AGRAVO NO(A) PETCIV Nº 0600687-56.2024.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ CLAUDIO PEREIRA LANGROIVA

AGRAVANTE: CAMILA GODOI DA SILVA RODRIGUES

AGRAVADO: SIMAO PEDRO CHIOVETTI

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE JULGAVA PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL E PROCEDENTE O PEDIDO PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DE

NULIDADE NOS AUTOS DAS AIJES Nº 0608591-98.2022.6.26.0000 E Nº 0608598-90.2022.6.26.0000, PARA RECONHECER A NECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO À DEFESA NA PRIMEIRA AÇÃO, BEM COMO PARA ASSENTAR A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DOS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS EM AMBAS, OS VOTOS DO JUIZ REGIS DE CASTILHO E DOS DESEMBARGADORES COTRIM GUIMARÃES E ENCINAS MANFRÉ, QUE, JULGAVAM PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL E IMPROCEDENTE A AÇÃO E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINAVAM A CASSAÇÃO DA DECISÃO LIMINAR CONCEDIDA NESTES AUTOS (ID 66318336), PROCEDENDO-SE À IMEDIATA RECONTAGEM DE VOTOS E ULTERIORES COMUNICAÇÕES PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO QUANTO DECIDIDO NO BOJO DAS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL NºS 608591-98.2022.6.26.0000 E 0608598-90.2022.6.26.0000, TÃO LOGO PROFERIDO O ACÓRDÃO, E O VOTO DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, QUE CONHECIA DO AGRAVO REGIMENTAL, DANDO-LHE PROVIMENTO PARA CASSAR A DECISÃO LIMINAR, E JULGAVA IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE, PEDIU VISTA O JUIZ ROGÉRIO CURY.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600708-36.2024.6.26.0128

PROCEDÊNCIA: LAGOINHA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: JOSE GUILHERME CORREA GOMES

RECORRENTE: IVAN CARLOS CORREA

RECORRENTE: CRISTIANO ALVES LINO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS PARA JULGAR A AÇÃO IMPROCEDENTE. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600737-59.2024.6.26.0040

PROCEDÊNCIA: CATANDUVA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY

RECORRENTE: CATANDUVA MERECE MAIS [FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)/PDT/MOBILIZA/PSB/FEDERAÇÃO PSOL REDE(PSOL/REDE)] - CATANDUVA - SP

RECORRIDA: PUBLI.QC PESQUISAS & EDITORA LTDA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600797-89.2024.6.26.0215

PROCEDÊNCIA: BURI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - MUNICÍPIO DE BURI

RECORRENTE: PAULO STEFAN DE OLIVEIRA CUBANI

RECORRENTE: JOAO VITOR ALVES

RECORRENTE: LEANDRO RODRIGUES MENDES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, AFASTARAM A PRELIMINAR, PARA CONHECER DO RECURSO, VENCIDO O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ, QUE DELE NÃO CONHECIA. POR VOTAÇÃO UNÂNIME, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO QUANTO A JOÃO VITOR ALVES E PAULO STEFEN DE OLIVEIRA CUBANI. POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO QUANTO A LEANDRO RODRIGUES MENDES E REPUBLICANOS, PARA TAMBÉM JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, VENCIDO O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ, QUE NEGAVA PROVIMENTO QUANTO A ELES E DECLARA O VOTO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600812-58.2024.6.26.0215

PROCEDÊNCIA: BURI - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: CLEITON LOPES

RECORRENTE: CRISTIANO DA TRINDADE

RECORRENTE: GIDILAINE MARINS

RECORRENTE: SELMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

RECORRENTE: PAMELA MARIA BOAVENTURA DOS SANTOS

RECORRENTE: AVANTE - AVANTE - MUNICÍPIO DE BURI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600868-19.2024.6.26.0239

PROCEDÊNCIA: MOTUCA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES

RECORRENTE: RENATO LUIS RATEIRO

RECORRENTE: ALISON DE SOUZA MARES RODRIGUES

RECORRIDA: DANIELLE MERCIA PETRAZZO FASCINELI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601187-19.2020.6.26.0015

PROCEDÊNCIA: ASSIS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS

RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA DEFERIR O PEDIDO DE PARCELAMENTO DO MONTANTE DEVIDO EM 60 (SESSENTA) PARCELAS, TAL COMO PLEITEADO PELA RECORRENTE. V.U. DECLARA VOTO CONVERGENTE, COM RESSALVA DE FUNDAMENTAÇÃO, O JUIZ CLAUDIO LANGROIVA PEREIRA, AO QUAL ADERIRAM OS DESEMBARGADORES COTRIM GUIMARÃES, ENCINAS MANFRÉ E PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601389-86.2024.6.26.0360

PROCEDÊNCIA: ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI
RECORRENTE: PODEMOS - PODE - ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
TERCEIRO INTERESSADO: AGNALDO DE OLIVEIRA
TERCEIRA INTERESSADA: ANA PAULA DE OLIVEIRA
DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 03/07/2025.

AGRAVO NO(A) REL Nº 0601389-86.2024.6.26.0360
PROCEDÊNCIA: ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI
AGRAVANTE: AGNALDO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE: ANA PAULA DE OLIVEIRA
AGRAVADO: PODEMOS - PODE - ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 03/07/2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606617-26.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
INTERESSADO: ELEICAO 2022 ANDRE LUIS DE MORAES DEPUTADO FEDERAL
INTERESSADO: ANDRE LUIS DE MORAES
DECISÃO: PELO VOTO DE DESEMPATE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 9.751,00 AO TESOIRO NACIONAL, VENCIDOS O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ E OS JUÍZES REGIS DE CASTILHO E CLÁUDIA BEDOTTI, QUE APROVAVAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL DE R\$ 801,00. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0606759-30.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ ROGÉRIO CURY
INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOSE BENTO DE JESUS DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADO: JOSE BENTO DE JESUS
DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U. DECLARA O VOTO A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607357-81.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLAUDIA BEDOTTI

INTERESSADO: ELEICAO 2022 EDEMIR DE MELO DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: EDEMIR DE MELO

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 1º de julho de 2025.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 13/08/2025, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 21/08/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6773536** e o código CRC **3A46B9DF**.